DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

IPREM - Instituto de Previdência Municipal 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DESPACHO

De acordo com o laudo médico expedido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, que acolhemos, e com base na Lei Complementar nº 129, de 28 de abril de 2015, foi readaptado (a) o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), considerando o Parecer Médico Pericial:

Súmula	CAAS Processo	Nome	CI/RG	Cargo/Função	Unidade	Tempo
03/2025	05/2025-2522.05062025	GABRIELA GOMES FRANCO	58.292.632-4	AG DE SERVIÇOS EV	DPTO. MUN. DE EDUCAÇÃO (COZINHA PILOTO)	02 (DOIS) ANOS

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Nésio Cardoso"; aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Poliene de Brito
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 25 JUNHO DE 2.025.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §1º, inc. III, da CF/88; alterada pela EC nº 103, de

2019;

CONSIDERANDO o dispostono art. 40, §1º, inc. III, "b" – EC nº 41/2003 (Regrado Direito Adquirido), alterada pela EC nº 103, de 2019;

CONSIDERANDO o dispostono art. 31, incs. I, II e III, da Lei Complementar Municipal nº

16/2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, da Lei Complementar Municipal nº 16/2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Por Idade ao servidor **SEBASTIÃO URBANODA SILVA**, portador da cédula de identidade RG. Nº 34.***.***-9 SSP/SP e CPF (MF) Nº 111.***.***-00, matrícula sob nº "571", residente na Rua AurélioFernandes, nº 1.584 – COHAB I, nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, lotado no cargo público de caráter de provimento efetivode *"Encanador",* **do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAAEMB**.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de **01 de Julho de 2.025**, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registra-se, cumpre-se e comunique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025).

HEVERTON CANDIDODE PAIVA
Superintendente

Publicado na Divisão de Expediente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

LUCIANA MARÇAL
Responsável pela Secretaria

.....

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 25 JUNHO DE 2.025.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §1º, inc. III, da CF/88; alterada pela EC nº 103, de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §1º, inc. III, "b" – EC nº 41/2003 (Regra do Direito Adquirido), alterada pela EC nº 103, de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, incs. I, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 16/2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, da Lei Complementar Municipal nº 16/2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Por Idade à servidora NANCI DE MELLO TRINDADE, portadora da cédula de identidade RG. Nº 12.***.*** SSP/SP e CPF (MF) Nº 030.***.***-70, matrícula sob nº "2602", residente na Rua Joaquim Pereira Rosa, nº 968 – Centro, nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, lotada no cargo público de caráter de provimento efetivo de *"Agente Comunitário de Saúde".*

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de Julho de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registra-se, cumpre-se e comunique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025).

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
Superintendente

Publicado na Divisão de Expediente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

LUCIANA MARÇAL
Responsável pela Secretaria

.....

SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Licitações e Contratos

Extrato

SAAEMB
EXTRATO ADITIVO Nº 02/2025
CONTRATO N°12/2023

PROCESSO N° 06/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO GERALDO EIRELI EPP, CNPJ 12.635.200/0001-08

OBJETO: Acréscimo do quantitativo.

VALOR TOTAL: R$ 11.138,04 (onze mil cento e trinta e oito reais e quatro centavos).

Buritama-SP, 24 de junho de 2025.

Ettore Zanin
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

.....